



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1064 DE 12 DE julho DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Colégio Nossa Senhora do Sion, sito a rua Muriqui s/nº, no Bairro da Vila São Luiz, em Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de julho de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO